



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 054/2020- ID 1535/2020, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE PAULO ANGELO DA SILVA, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020, INEXIGIBILIDADE N.º 022/2020.

Pelo presente instrumento de aditamento contrato epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, denominado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **INSTITUTO DE SAUDE PAULO ANGELO DA SILVA**, inscrito no CNPJ N.º 11.819.906/0001-59, estabelecido na Rua: Cassimiro de Abreu, 735, na cidade de Paraíso do Norte – Pr, neste ato representado pelo Sr. Dorival Ricci Junior, brasileiro, do CPF N.º 809.285.959-00, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Norte – Estado do Paraná., denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 e ainda dos termos dos **AUTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020, INEXIGIBILIDADE N.º 022/2020**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas nos **AUTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020, INEXIGIBILIDADE N.º 022/2020**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a cláusula Quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 3(três) meses contados a partir de 01 de Abril de 2021 até 30 de junho de 2021.

PARAGRAFO ÚNICO: Em razão da dilação de prazo de execução/fornecimento do objeto contratual, fica aditada a vigência contratual por igual período àquela pactuada no caput.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Fica alterada a cláusula **TERCEIRA** do contrato primitivo em decorrência do aumento de 25% dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de **R\$ 140.585,00** (cento e quarenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais) no valor original do contrato.

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	CONSULTA CLÍNICA HORÁRIO COMERCIAL	219	R\$ 105,00	R\$ 22.995,00
2	CONSULTA CLÍNICA HORÁRIO NÃO COMERCIAL	411	R\$ 168,00	R\$ 69.048,00
3	CONSULTA ESPECIALIDADES E PRÉ OPERATORIA	3	R\$ 157,00	R\$ 471,00
4	ATENDIMENTO/OBSERVAÇÃO ATÉ 3 HORAS (INCLUSIVE MEDICAÇÕES)	43	R\$ 94,00	R\$ 4.042,00
5	ATENDIMENTO/OBSERVAÇÃO INTERN. ATÉ 6 HORAS (INCLUSIVE MEDICAÇÕES)	10	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00
6	ATENDIMENTO/OBSERVAÇÃO INTERN. ATÉ 9 HORAS (INCLUSIVE MEDICAÇÕES)	3	R\$ 289,00	R\$ 867,00
7	ATENDIMENTO/OBSERVAÇÃO INTERN. ATÉ 12 HORAS (INCLUSIVE MEDICAÇÕES)	5	R\$ 360,00	R\$ 1.800,00
8	1º ATENDIMENTO A ACIDENTADO-POLITRAUMA(INCLUSIVE MEDIÇÕES)	5	R\$ 892,00	R\$ 4.460,00
9	1º ATENDIMENTO A PARADA CARDIACA (INCLUSIVE MEDICAÇÕES30	7	R\$ 630,00	R\$ 4.410,00
10	1º ATENDIMENTO AO QUEIMADO (INCLUSIVE MEDICAÇÕES)	2	R\$ 472,00	R\$ 944,00
11	1º ATENDIMENTO AO PACIENTE GRAVE (CONVULSÕES, INSUFICIENCIA RESPIRATORIAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE MEDICAÇÕES)	25	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00
12	APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ATE 2 TIPOS	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
13	APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS MAIS QUE 3 TIPOS	7	R\$ 84,00	R\$ 588,00
14	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA – ATÉ 3 TIPOS	35	R\$ 52,00	R\$ 1.820,00
15	EXAMES LABORATORIAIS DE URGÊNCIA –DE 3 A 6 TIPOS	18	R\$ 84,00	R\$ 1.512,00
16	ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
17	TAXA DE OXIGENIOTERAPIA ATÉ 12H	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

18	SEDAÇÃO ANESTÉSICA	2	R\$ 367,00	R\$ 734,00
19	SUTURAS, DRENAGENS DE ABCESSO, EXCERESSE LIPOMA, RETIRADA DE CORPO ESTRANHO, ACESSO VENOSO CENTRAL	16	R\$ 315,00	R\$ 5.040,00
20	LAVAGEM GÁSTRICA, LAVAGEM OUVIDO, ENEMAS, TALA IMOBILIZAÇÃO, SONDAGENS (VESICAL, NASOGÁSTRICA), LARINGOSCOPIA DIRETA	9	R\$ 210,00	R\$ 1.890,00
21	SONDAGEM NASOENTERAL	1	R\$ 367,00	R\$ 367,00
22	ESVAZIAMENTO DE FECALOMA - LAVAGEM INTESTINAL	1	R\$ 367,00	R\$ 367,00
23	PROCEDIMENTO CIRURGICOS DE PEQUENO PORTE COMO SUTURAS COMPLEXAS OU COM COMPROMENTIMENTO MUSCULAR, VASOS OU TENDÃO, RETIRADAS DE TUMORES, RETIRADA DE CISTO SEBACEO, POLIO CERVICAL, DRENAGEM TORAX, ASCITE, BIOPSIAS, PUNÇÕES ARTICULARES, DEBRIDAMENTOS, DRENAGEM ASCITE E SEMELHANTES.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
24	CURATIVOS PEQUENOS E MEDIOS E CAUT. UMBIGO	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
25	CURATIVOS GRANDES (COM USO SE FAIXAS)	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
26	ACOMPANHAMENTO DE MEDICO PARA TRANSPORTE (PVAI)	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
27	ELETROCARDIOGRAMA	12	R\$ 52,00	R\$ 624,00
28	ENDOSCOPIA SOB SEDAÇÃO	1	R\$ 262,00	R\$ 262,00
29	DEXTRO (DOSAGEM DE GLICOSE CAPILAR)	29	R\$ 15,00	R\$ 435,00
30	CARDIOTOCOGRAFIA	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
VALOR TOTAL				R\$ 140.585,00

CLÁUSULA QUARTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 24 de Março de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
SILVA,

Dorival Ricci Junior
INSTITUTO DE SAUDE PAULO ANGELO DA
SILVA,

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.72



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 054/2020- ID 1535/2020

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: INSTITUTO DE SAUDE PAULO ANGELO DA SILVA
CNPJ N.º 11.819.906/0001-59

**OBJETO DO ADITAMENTO:
DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Fica alterada a cláusula Quarta do contrato primitivo, prorrogando-se o prazo de execução/fornecimento dos serviços por mais 3(três) meses contados a partir de 01 de Abril de 2021 até 30 de junho de 2021.

DO PREÇO

Fica alterada a cláusula **TERCEIRA** do contrato primitivo em decorrência do aumento de 25% dos itens ganhos, conforme planilha em anexo no processo, totalizando um aumento de **R\$ 140.585,00** (cento e quarenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais) no valor original do contrato.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2020, INEXIGIBILIDADE N.º 022/2020.**

Mirador, 14 de dezembro de 2020.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal